



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Câmpus Camaquã**

**EDITAL Nº 08/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO E SUPERIOR**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), Câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga do seu Quadro de Estagiários de Nível Médio / Técnico e Superior, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DA VAGA:**

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Gabinete da direção	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar processo completo de informações para a construção de matérias e notícias a serem publicadas em sites oficiais do IFSul;</li><li>- Realizar o processo de contato e encaminhamento de matérias e notícias para outros veículos de divulgação;</li><li>- Auxiliar na correção de textos a serem divulgados em mídia eletrônica e impressa;</li><li>- Redigir textos diversos a serem publicados pelo câmpus;</li><li>- Auxiliar na publicação de conteúdos no site oficial do câmpus e nos e-mails institucionais;</li><li>- Realizar publicações nas redes sociais do câmpus;</li><li>- Colaborar no atendimento aos servidores, discentes e visitantes.</li></ul>	1 vaga (horário a combinar)	20	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsabilidade;</li><li>- Capacidade de trabalhar em equipe;</li><li>- Conhecimento razoável em editores de texto e planilhas;</li><li>- Domínio da escrita em Língua Portuguesa,</li><li>- Boa articulação comunicativa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar ao menos no 2º semestre dos cursos de Letras, Administração, Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</li><li>- Não estar no último semestre de curso.</li></ul>

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio mensal é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) Nível Médio / Técnico e R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para Nível Superior.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro contra Acidentes Pessoais.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vaga do Quadro de Estagiários

do IFSUL Câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

#### 4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 06/07/2017 a 14/07/2017.

4.2- Local: IFSul, Câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Coordenadoria de Apoio a Estágios, Sala 111.

4.3- Horários de atendimento:

**Segunda a Quinta: 13h30min às 17h30min**

**Sexta: 8h às 12h**

#### 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Os documentos a seguir deverão ser entregues pelos interessados em envelope identificado com nome e a vaga a que deseja se candidatar.

5.2- Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.4- Currículo atualizado, **com comprovação das experiências relatadas**.

5.5- Cópia da carteira de identidade.

5.6- Cópia do CPF.

5.7- Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico.

#### 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências, **efetivamente comprovadas**, do candidato.

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e/ou oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 2,0 (dois) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 2,0 (dois) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 6,0 (seis) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

#### 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06 a 14/07/2017
Análise dos Documentos	17 e 18/07/2017
Entrevistas	19 a 20/07/2017
Divulgação dos Resultados	21/07/2017
Apresentação do Candidato na Coordenadoria de Apoio a Estágios	24/07/2017

#### 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.camaqua.ifsul.edu.br](http://www.camaqua.ifsul.edu.br)

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**9.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**9.3-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

**9.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da administração.

**9.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul - Câmpus Camaquã, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**9.7-** As atividades de estágio a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

**9.8-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Câmpus Camaquã.

Tales Emilio Costa Amorim  
Diretor-geral do Câmpus Camaquã

Camaquã, 6 de julho de 2017.